

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF007_2023 - referente ao Balancete e movimentação financeira do mês de maio de 2023

Considerando-se o balancete e demais demonstrativos financeiros e informações sobre investimentos apresentados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referente à competência **maio/2023**, analisou-se a movimentação financeira de receitas e despesas e o grupo de contas do Ativo e do Passivo, observando-se que:

1. Recursos bancos sob intervenção: no mês em análise não ocorreram ingressos de recursos dos Bancos sob intervenção do BACEN;
2. Compensações INSS: ocorreram ingressos referentes as compensações financeiras previdenciárias do INSS no mês em referência no montante de R\$ 3.740.387,53, acumulado até o mês R\$ 37.031.878,45 (48% da receita estimada). A Lei Orçamentária Anual - LOA estimou para 2023 arrecadação de R\$ 76.730.000,00 (média de R\$ 6,4 milhões/mês). Considerando a arrecadação de maio, a média mensal é de cerca de R\$ 7,4 mi, projetando para o exercício resultado superior ao montante estimado;
3. Contribuição patronal: a contribuição patronal dos funcionários ativos e cedidos totalizou entre todos os entes, o montante de R\$ 12.872.516,03 no mês analisado, e o acumulado no período, é de R\$ 71.803.651,44 (40% da receita estimada). Este valor reflete a somatória de todos os ingressos cuja classificação federal da receita pertence ao grupo 07215.02.10. O valor é semelhante à média mensal observada em 2022, cerca de R\$ 12 milhões/mês. Observa-se, historicamente, meses pontuais em que ocorrem picos de arrecadação, devido a maior incidência de pagamento de férias e abono de Natal dos servidores ativos, bem como de abono salarial de Natal dos servidores inativos (abril, junho, setembro e dezembro). O valor total estimado para 2023 na LOA é de R\$ 177.297.000,00, projetando média mensal para o exercício de R\$ 13,6 milhões. A projeção reflete possível reajuste salarial + ampliação do quadro funcional;
4. Parcelamentos a receber: os ingressos referentes ao pagamento de parcelamentos de débitos previdenciários (principal) ocorreram no mês em análise, nas rubricas 7241 e 7242, respectivamente, nos valores de R\$ 1.048.073,93 e R\$ 1.732.508,04, parcelas 11/240, foram ingressados, também, os valores referentes as atualizações e juros pertinentes ao período (R\$ 251.791,43) acumulando até maio/23 = o total de R\$ 13.902.909,85. O montante representa 37% da receita estimada para o exercício, no valor de R\$ 35.580.000,00 Os valores estão em conformidade com os termos dos reparcelamentos, devidamente atualizados e que foram autorizados pela Lei Municipal nº 7062/2022, publicada em 25/02/22 e de acordo com a republicação dos termos de parcelamento em 23/12/2022, no NM nº 2340. Acordos vigentes:

Número do acordo: 00107/2022

Rubrica: 7241 Portaria MPS 360/2022, artigo 5º- b

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF007_2023 - referente ao Balancete e movimentação financeira do mês de maio de 2023

Competência Inicial: 01/2006 Final: 12/2008
Valor total 08/08/2022: R\$ 51.537.743,25
Quantidade de Parcelas: 240 Valor da parcela na data de 1.048.073,93

Número do acordo: 00108/2022
Suspensão - Port. 14.816/2020 - EC 113 (240 meses)
Rubrica: 7242
Competência Inicial: 02/2020 Final: 13/2020
Valor total: R\$ 415.801.930,74
Quantidade de Parcelas: 240 Valor da parcela na data de 1.732.508,04

5. Receita orçamentária 2023: O total da receita orçamentária arrecadado no mês em análise foi de R\$ 39.874.775,47, acumulado até maio R\$ 211.526.832,34, representando 46% da receita estimada para 2023 na LOA, no montante de R\$ 463.090.000,00. A média da receita estimada é de cerca R\$ 38,5 milhões/mês. Maio obteve resultado mais próximo a estimativa mensal, contudo observando-se o acumulado do exercício, a trajetória indica superação da estimativa da LOA em 2023;

6. Aportes por transferência financeira: as transferências financeiras (ctp622x) recebidas de outros órgãos ocorreram e foram na ordem de R\$ 26.077.059,84, assim compostas: CÂMARA R\$ 461.310,58, FACULDADE R\$ 246.354,91 e PMSBC R\$ 25.369.394,35, totalizando até maio R\$ 94.887.881,10, representando 34% do valor fixado na LOA 2023, na ordem de R\$ 282.702.000,00. O valor da média aritmética mensal de transferência de recursos financeiros é de R\$ 21,7 milhões, porém, qualquer oscilação pontual na receita ingressada a cada mês ou no montante da despesa paga impacta nos valores aportados, haja vista a necessidade da cobertura do caixa para manutenção das atividades do SBCPrev;

7. Despesas com benefícios pagas: as despesas pagas referentes às aposentadorias (319001) R\$ 44.572.529,79 e pensões (319003) R\$ 8.723.068,16 totalizaram, no mês em análise, o valor de R\$ 53.295.597,95, acumulando até maio/23 o montante de R\$ 263.097.988,73 (39% do valor fixado na LOA). A despesa total fixada para 2023 com estas categorias é de R\$ 669.903.000,00, projetando média mensal de R\$ 55,8 milhões e representa quase 90% da despesa total do SBCPrev. O mês de maio apresenta valor pago próximo ao da média mensal. Historicamente, correm nos meses de abril, junho, setembro e dezembro, picos desta despesa devido a maior incidência de pagamento de abono salarial de Natal dos servidores inativos, contudo, considerando-se que o montante de despesa paga, até maio, representa 39% da despesa fixada para 2023, o total fixado

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF007_2023 - referente ao Balancete e movimentação financeira do mês de maio de 2023

deverá se concretizar até o final do exercício, abarcando as provisões de pagamento dos benefícios bem como eventuais reajustes;

8. Despesa com pessoal e encargos pagas: as despesas relativas ao pessoal administrativo e os encargos do SBCPrev foram no montante de R\$ 356.119,08 no mês em referência e acumulada até maio de R\$ 1.665.761,92 representando 27% do valor fixado na LOA para 2023. Representam 1% das despesas totais e ao longo do exercício;

9. Despesa com pagamento de precatórios: no mês em análise ocorreu o pagamento de precatórios no montante de R\$ 9.583,55 , acumulando até maio pagamento de R\$ 2.144.281,92 (55%) dos R\$ 3.900.000,00 fixados na LOA 2023, eles ocorrem de forma ordinária, por determinação judicial;

10. Aplicações financeiras: foram cheçadas as informações publicadas pelo Comitê de investimentos nas quais verificou-se os enquadramentos perante da Resol. CMN 4.963/2021. O desempenho do SBCPREV em maio de 2023 foi de 2,80%, (+) 6,19% e (+) 6,86%, no mês, no ano e em 12 meses, respectivamente.

Saldos e Rentabilidade em MAIO 2023:

FFPREV - saldo em 31.05.2023 R\$ 1.682.654.377,37, rentabilidade no mês MAIO 2023 (+) 2,80% e rentabilidade no ano de 2023 de (+) 6,19%.

Meta Atuarial FFPREV – em MAIO 2023 - INPC + 4,76 aa = (+) 0,77%, e no ano de 2023, (+) 4,76%.

Constatou-se, ainda, a conformidade entre saldos das contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis.

11. Licitações em andamento: não consta publicação no site do Instituto qualquer novo procedimento de contratação de bens ou serviços.

Sendo assim, concluímos que em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, que os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado apurados no período em referência, encontram-se, devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, desta forma, regulares perante a legislação vigente

São Bernardo do Campo, em 11 de julho de 2023.

MARCELO CARDOSO BONICENHA
Presidente

DENISE PERASSOLLI
Titular

EUCLIDES VALDOSKI RAMOS
Titular

MARCO AURÉLIO SILVEIRA
Suplente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF008_2023 - referente ao Balancete e movimentação financeira do mês de junho de 2023

Considerando-se o balancete e demais demonstrativos financeiros e informações sobre investimentos apresentados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referente à competência **junho/2023**, analisou-se a movimentação financeira de receitas e despesas e o grupo de contas do Ativo e do Passivo, observando-se o que:

1. Recursos bancos sob intervenção: no mês em análise não ocorreram ingressos de recursos dos Bancos sob intervenção do BACEN;
2. Compensações INSS: ocorreram ingressos referentes as compensações financeiras previdenciárias do INSS no mês em referência no montante de R\$ 5.284.995,25, acumulado até o mês R\$ 42.316.873,70 (55% da receita estimada). A Lei Orçamentária Anual - LOA estimou para 2023 arrecadação de R\$ 76.730.000,00 (média de R\$ 6,4 milhões/mês). Considerando a arrecadação de junho, a média mensal é de cerca de R\$ 7 mi, projetando para o exercício resultado superior ao montante estimado;
3. Contribuição patronal: a contribuição patronal dos funcionários ativos e cedidos totalizou entre todos os entes, o montante de R\$ 12.735.300,55 no mês analisado, e o acumulado no período, é de R\$ 84.538.951,99 (48% da receita estimada). Este valor reflete a somatória de todos os ingressos cuja classificação federal da receita pertence ao grupo 07215.02.10. O valor é semelhante à média mensal observada em 2022, cerca de R\$ 12 milhões/mês. Observa-se, historicamente, meses pontuais em que ocorrem picos de arrecadação, devido a maior incidência de pagamento de férias e abono de Natal dos servidores ativos, bem como de abono salarial de Natal dos servidores inativos (abril, junho, setembro e dezembro). O valor total estimado para 2023 na LOA é de R\$ 177.297.000,00, projetando média mensal para o exercício de R\$ 13,6 milhões. A projeção reflete possível reajuste salarial + ampliação do quadro funcional;
4. Parcelamentos a receber: os ingressos referentes ao pagamento de parcelamentos de débitos previdenciários (principal) ocorreram no mês em análise, nas rubricas 7241 e 7242, respectivamente, nos valores de R\$ 1.048.073,93 e R\$ 1.732.508,04, parcelas 12/240, foram ingressados, também, os valores referentes as atualizações e juros pertinentes ao período (R\$ 277.068,31), acumulando até junho/23 o total de R\$ 16.683.491,82. O montante representa 44% da receita estimada para o exercício, no valor de R\$ 35.580.000,00 Os valores estão em conformidade com os termos dos parcelamentos, devidamente atualizados e que foram autorizados pela Lei

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF008_2023 - referente ao Balancete e movimentação financeira do mês de junho de 2023

Municipal nº 7062/2022, publicada em 25/02/22 e de acordo com a republicação dos termos de parcelamento em 23/12/2022, no NM nº 2340. Acordos vigentes:

Número do acordo: 00107/2022
Rubrica: 7241 Portaria MPS 360/2022, artigo 5º- b
Competência Inicial: 01/2006 Final: 12/2008
Valor total 08/08/2022: R\$ 51.537.743,25
Quantidade de Parcelas: 240 Valor da parcela na data de R\$ 1.048.073,93

Número do acordo: 00108/2022
Suspensão - Port. 14.816/2020 - EC 113 (240 meses)
Rubrica: 7242
Competência Inicial: 02/2020 Final: 13/2020
Valor total: R\$ 415.801.930,74
Quantidade de Parcelas: 240 Valor da parcela na data de R\$ 1.732.508,04

5. Receita orçamentária 2023: O total da receita orçamentária arrecadado no mês em análise foi de R\$ 31.120.328,91, acumulado até junho R\$ 242.647.161,25, representando 52% da receita estimada para 2023 na LOA, no montante de R\$ 463.090.000,00. A média da receita estimada é de cerca R\$ 38,5 milhões/mês. Junho obteve resultado abaixo da média estimada, variação mais significativa verificada na receita patrimonial (rubricas onde se consigna resultado de aplicações financeiras). Contudo, observando-se o acumulado do exercício, a trajetória indica superação da estimativa da LOA em 2023;

6. Aportes por transferência financeira: as transferências financeiras (ctp622x) recebidas de outros órgãos ocorreram e foram na ordem de R\$ 36.090.483,24, assim compostas: CÂMARA R\$ 546.406,86, FACULDADE R\$ 428.366,93 e PMSBC R\$ 35.115.709,45, totalizando até junho R\$ 130.978.364,34, representando 46% do valor fixado na LOA 2023, na ordem de R\$ 282.702.000,00. O valor da média aritmética mensal de transferência de recursos financeiros repassados é de R\$ 21,7 milhões. Porém, qualquer oscilação pontual na receita ingressada a cada mês ou no montante da despesa paga impacta nos valores aportados, haja vista a necessidade da cobertura do caixa para manutenção das atividades do SBCPrev;

7. Despesas com benefícios pagas: as despesas pagas referentes às aposentadorias (319001) R\$ 55.559.569,19 e pensões (319003) R\$ 11.744.043,30 totalizaram, no mês

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF008_2023 - referente ao Balancete e movimentação financeira do mês de junho de 2023

em análise, o valor de R\$ 67.303.612,49, acumulando até junho/23 o montante de R\$ 330.401.601,22 (49% do valor fixado na LOA). A despesa total fixada para 2023 com estas categorias é de R\$ 669.903.000,00, projetando média mensal de R\$ 55,8 milhões e representando quase 90% da despesa total do SBCPrev. O mês de junho apresenta valor pago acima da média mensal. Historicamente, correm nos meses de abril, junho, setembro e dezembro, picos desta despesa devido a maior incidência de pagamento de abono salarial de Natal dos servidores inativos. Contudo, considerando-se que o montante de despesa paga até junho representa 49% da despesa fixada para 2023, o total fixado deverá se concretizar até o final do exercício. O valor estimado na LOA deve abarcar as provisões de pagamento dos benefícios, bem como eventuais reajustes;

8. Despesa com pessoal e encargos pagas: as despesas relativas ao pessoal administrativo e os encargos trabalhistas do SBCPrev foram no montante de R\$ 334.856,18, no mês em referência e o acumulado no exercício de R\$ 2.000.618,10, representando 33% do valor fixado na LOA para 2023. Representam cerca 1% das despesas totais;

9. Despesa com pagamento de precatórios: no mês em análise não ocorreu o pagamento de precatórios. O montante acumulado até junho é de R\$ 2.144.281,92 (55%) dos R\$ 3.900.000,00 fixados na LOA 2023, eles ocorrem de forma ordinária, por determinação judicial;

10. Aplicações financeiras: foram checadas as informações publicadas pelo Comitê de investimentos nas quais verificou-se os enquadramentos perante da Resol. CMN 4.963/2021. O desempenho do SBCPREV em junho de 2023 foi de 3,26%, (+) 9,64% (+) 13,33, no mês, no ano e em 12 meses, respectivamente.

Saldos e Rentabilidade em JUNHO 2023:

FFPREV - saldo em 30.06.2023 R\$ 1.683.000.297,70, rentabilidade no mês JUNHO 2023 (+) 3,26% e rentabilidade no ano de 2023 de (+) 9,64%.

Meta Atuarial FFPREV – em JUNHO 2023 - INPC + 4,76 aa = (+) 0,29%, e no ano de 2023, (+) 5,06%.

Constatou-se, ainda, a conformidade entre saldos das contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis.

11. Licitações em andamento: não consta publicação no site do Instituto qualquer novo procedimento de contratação de bens ou serviços.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF008_2023 - referente ao Balancete e movimentação financeira do mês de junho de 2023

Sendo assim, concluímos que em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, que os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado apurados no período em referência, encontram-se, devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, desta forma, regulares perante a legislação vigente

São Bernardo do Campo, em 8 de agosto de 2023.

MARCELO CARDOSO BONICENHA

Presidente

DENISE PERASSOLLI

Titular

EUCLIDES VALDOSKI RAMOS

Titular

MARCO AURÉLIO SILVEIRA

Suplente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 33 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo(s) de junho de 2023 e processos de concessão de benefícios de julho/2023

Aos 8 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 9 horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (Portaria Nº 9.990, de 11 de novembro de 2021 - Biênio 2021-2025). A reunião ocorreu de forma virtual e participaram do encontro o(s) Conselheiro(s) Titular(es): Marcelo Cardoso Bonicenha, Denise Perassolli e Euclides Valdoski Ramos e o(s) Conselheiro(s) Suplente(s): Marco Aurélio Silveira. Teve como objetivo analisar os dados financeiros/contábeis, verificar os processos de concessão de benefícios e abordar outros assuntos deliberados e registrados na sequência.

Análise financeira e contábil: realizada a análise da movimentação financeira do mês de **junho** de 2023. Checado(s) o(s) balancete(s) e demonstrativos financeiros do período analisado cujo(s) parecer(s) nº PCF008/2023 apresenta(m) resumo dos dados analisados. Verificados, de forma analítica, os ingressos de receita das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – COMPREV, os recolhimentos das contribuições patronais e da reserva técnica atuarial dos entes participantes e os ingressos de valores referentes aos pagamentos dos parcelamentos do Município e as demais receitas em bloco. Checadas, também, as transferências financeiras, por ente participante, para cobertura do déficit financeiro bem como as despesas pagas referentes as aposentadorias/pensões, pessoal, precatórios e as demais despesas em bloco.

Recebemos e analisamos na íntegra os relatórios de investimentos relativos ao mês de **junho/2023**, publicados no Portal de Transparência, os quais estão enquadrados na Política de Investimentos do SBCPREV 2023 e em conformidade com a Resol. CMN 4.963, de 25/11/2021, todos aprovados em Ata do Comitê de Investimentos;

Análise dos processos de concessão de benefícios: A partir de janeiro/23, a forma operacional que os conselheiros analisam os processos de concessão de benefícios, passou a ser realizada por meio de consulta ao rol de processos de concessão de benefícios, publicada ao final de cada mês, no site do Instituto. Os conselheiros selecionam, livremente, quantos e quais processos desejam analisar e verificam os processos digitais por consulta ao Sistema Prodigí. O rol dos processos de concessão de julho/2023 foi publicado no site do Instituto e foram feitas, por amostragem, as análises dos seguintes processos: Aposentadorias: PR1421/2018, PR1332/2019, PR 235/2019, PR 2384/19, PR 0154/2020, PR 0564/2020, PR 16/2021, PR 068/2022, PR 068/2022, PR 632/2022, PR 0883/22, PR 0342/2023, PR 0402/2023. Pensões: PR 359/2023, PR 377/2023, PR 382/2023, PR 410/2023, PR 412/2023, PR 441/2023 e PR 447/2023, todos se mostraram devidamente regulares quanto a formalidade da documentação anexa;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 33 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo(s) de junho de 2023 e processos de concessão de benefícios de julho/2023

Certidões de regularidade dos órgãos externos: Constatou-se a regularidade do SBCPrev junto a Secretaria de Previdência – SPREV, no sistema cadprev, demonstrada por meio do Relatório do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) referente competência junho/23, emitido em 01/08/23, o último Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), periodicidade bimestral, emitido em 31/07/2023, competências maio-jun/2023 e o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), emitida em 12/07/2023 e válida até 08/01/2024, emitido pelo mesmo órgão, todos publicados no site do Instituto e , ainda, a CND – emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional válida até 13/08/2023 (positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união); Qualificação de gestores e conselheiros: O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social foi instituído pela Portaria MPS nº185/2015, alterada pela Portarias MF nº 577/2017e MTP nº 3.803 de 22/11/2022. Determina obrigatória a certificação dos conselheiros administrativos, fiscais e do comitê de investimentos em empresas credenciadas pela Secretaria de Previdência.

“Requisitos dos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo, fiscal e comitê de investimentos dos RPPS

Art. 76. Deverá ser comprovado o atendimento, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, aos seguintes requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do regime:

II - possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;”

Na ata registrada no mês de julho/22, o Conselho Fiscal, por meio do seu Presidente, formalizou solicitação de orientação/esclarecimentos quanto a promoção da qualificação pelo SBCPrev aos conselheiros, para que todos obtenham a certificação dentro do prazo previsto pela legislação. No dia 08/11/22 houve retorno sobre o assunto, encaminhado pelo Diretor Administrativo do SBCPrev, sobre a elaboração de licitação para contratação de empresa para ministrar cursos de qualificação. O prazo para certificação, alterado a última vez com a publicação da MTP nº 383, foi fixado para ocorrer até 31.07.2024.

“Art. 247. Para a emissão do CRP, o ente federativo deverá comprovar à SPREV o cumprimento dos seguintes critérios e exigências, relativos ao RPPS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 33 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo(s) de junho de 2023 e processos de concessão de benefícios de julho/2023

de seus servidores: II - o requisito previsto no inciso II do caput do art. 76, para os dirigentes da unidade gestora e membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal, em 31 de julho de cada exercício, independentemente da data da nomeação no respectivo cargo ou função, a iniciar-se em 2024;”

Até a realização desta reunião não há notícia sobre cronograma definido para a qualificação dos conselheiros;

Suporte tecnológico para atividades do Conselho: Para otimização do tempo dos conselheiros, sempre que na pauta não haja algum item em discussão/análise o qual necessite da presença física dos conselheiros, as reuniões têm ocorrido de forma virtual em plataformas/aplicativos de uso gratuito com recursos que permitam o compartilhamento da visualização de apresentações, planilhas, documentos necessários as análises da pauta do dia. Para possível discussão sobre a melhoria contínua do exercício das atribuições inerentes aos Conselhos, foi encaminhada mensagem eletrônica a Direção Administrativa do Instituto, solicitando esclarecimentos sobre se há em vista a contratação de alguma assinatura deste tipo serviço por parte do SBCPrev, sem retorno até a presente data;

Certidão positiva com efeito de negativa: A Certidão Negativa de Débitos CND do Instituto Previdenciário, vem sendo emitida como positiva com efeito de negativa em razão do débito apontado pela Receita Federal junto a contribuição do PASEP do exercício de 2017 a 2020. Em 2020 o Instituto foi notificado e firmou parcelamento, com a concessão de desconto no débito, posteriormente paralisado por liminar devido a controvérsia em relação à legitimidade da cobrança do PASEP sobre a receita dos RPPS, até que seja esclarecida a bitributação. O assunto ainda continua sendo tratado no âmbito judicial, aguardando parecer final. Conforme informações prestadas em 3/8/2023, pela diretora Administrativa, atendendo a solicitação do Presidente, Sr. Marcelo Cardoso Bonicenha, ocorreu decisão judicial parcial (cópia de documento encaminhado na íntegra) no dia 23/07/2023 na qual, resumidamente, foi concedida a antecipação da tutela para suspender os créditos tributários até que haja o trânsito em julgado, permitindo que o SBCPREV emita a certidão de regularidade positiva com efeitos de negativa. Isso garantirá que o Instituto ou o Município não seja penalizado prematuramente, antes do julgamento do mérito da questão. O conselho permanecerá no acompanhamento, até decisão final;

Eleição para os Conselhos Administrativo e Fiscal: o conselheiro senhor Euclides Valdoski informou em reunião que o SBCPrev solicitou oficialmente à Secretaria de Administração da Prefeitura de São Bernardo do Campo, a disponibilização de sistema informatizado

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 33 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo(s) de junho de 2023 e processos de concessão de benefícios de julho/2023

para realização da próxima eleição para os Conselhos Administrativo e Fiscal, onde considerando o grande avanço e possibilidade de participação dos Servidores no pleito, registramos em ata o assunto para posterior acompanhamento. Este assunto foi abordado na última reunião realizada em 11/7/2023 e acrescenta-se apenas neste registro que a próxima eleição deverá ocorrer em 2025. Havendo qualquer atualização sobre o andamento do desenvolvimento/entrega do sistema, este conselho retomará o assunto; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente às 10 horas e 30 minutos. A reunião foi secretariada por mim, Denise Perassolli, que redigi a presente ata, a qual foi assinada pelos conselheiros presentes.

MARCELO CARDOSO BONICENHA

Presidente

DENISE PERASSOLLI

Titular

Secretária

EUCLIDES VALDOSKI RAMOS

Titular

MARCO AURÉLIO SILVEIRA

Suplente